

ATO 013 - 01/2020

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSE ANTONIO GUIDI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o requerimento via e-mail, enviado pela candidata de inscrição n.º 30, no qual solicitou o deferimento dos pedidos de condição especial para realização da prova como lactante, nos moldes do Edital de Concurso Público n.º 01/2020 e do uso de arma de fogo pelo seu acompanhante, por se tratar de Policial Militar lotado na 2ºRPM de Lages-SC;

CONSIDERANDO que no pedido a candidata anexou toda a documentação exigida no edital para concessão do pedido; e

CONSIDERANDO a anuência da municipalidade,

muito embora o pedido seja intempestivo, posto que o prazo de requerimento findou em 15/05/2020 e o mesmo esteja sendo feito fora dos padrões exigidos no edital (deveria ser por ocasião da inscrição), o pedido foi **DEFERIDO** tendo em vista que, em virtude da suspensão do andamento do certame, a data da realização da prova foi postergada e a candidata que estava na condições de gestante, tornou-se lactante com o nascimento do filho, no período da suspensão. Da mesma forma, concedemos o pedido de porte de arma de fogo, pelo acompanhante da lactante, policial militar, desde que, antes de adentrar à sala de amamentação, o mesmo, obrigatoriamente, se apresente a coordenação geral do concurso, munido da autorização de porte de arma.

Destacamos que a concessão do pedido está amparada no item 6.4 do Edital do Concurso Público n.º 01/2020, que dispõe: “A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade”.

Curitibanos, 16 de outubro de 2.020.

JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.